



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7678 - Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Campeonato Brasileiro ▶ Série "A"**

Data	Dia	Hora	Jogos		Estádio
10.05	Dom	16:00	Fluminense (RJ)	x	São Paulo (SP)
10.05	Dom	16:00	Cruzeiro (MG)	x	Flamengo (RJ)
10.05	Dom	18:30	Santo André (SP)	x	Botafogo (RJ)

■ **Campeonato Brasileiro ▶ Série "B"**

Data	Dia	Hora	Jogos		Estádio
09.05	Sab.	16:10	Vasco (RJ)	x	Brasiliense (DF)
09.05	Sab.	21:00	Campinense (PB)	x	Duque de Caxias (RJ)

■ **Copa Rio de Profissionais ▶ Segunda Fase ▶ 5 Rodada ▶ Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "B"		Estádio
09.05	Sab.	15:00	Friburguense	x	Macaé
09.05	Sab.	15:00	Tigres do Brasil	x	Madureira
Data	Dia	Hora	Grupo "C"		Estádio
09.05	Sab.	15:00	Boavista	x	Caio Martins
09.05	Sab.	15:00	Quissamã	x	Quissamã
Data	Dia	Hora	Grupo "D"		Estádio
09.05	Sab.	15:00	Volta Redonda	x	R. de Oliveira
09.05	Sab.	15:00	Sendas	x	Sendas

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► **Fax nº 066/09 – 2 CD ▶ Expedido em 06.06.09 ▶ Decisão**

“ Comunicamos que a Segunda Comissão Disciplinar reunida dia 05 do corrente, decidiu:

- Por maioria de votos, suspender por 01 partida Thiago Neves Augusto, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 250 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Marcelo Aparecido Tavares e Presidente, que o suspendia por 02 partidas. Proc. nº 18/09 – 2^a CD . Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente, Antonio de Almeida Lú - Secretário “

3) CENTRO ESPORTIVO ARRAIAL DO CABO - CREDENCIAMENTO

Comunicamos o recebimento do ofício nº 029/09, expedido e protocolado nesta data sob nº 3537, pelo Centro Esportivo Arraial do Cabo, credenciando o Sr. *Paulo Ernesto de Souza Vieira* junto a esta Entidade, podendo o mesmo dar entrada ou retirar documentos, bem como efetuar pagamentos.

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 077/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 157/09 – Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 158/09 – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 159/09 – Edital de Citação

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 06 DE MAIO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 077

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AD CABOFRIENSE

DEMERSON BRUNO COSTA

BARCELONA EC

RAMON MNZANI MAINIERI PIEDADE

BOAVISTA SC

ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
GEROGIVANE LADISLAU TORRES

DUQUE DE CAXIAS FC

FLAVIO EDUARDO GOMES DE SOUZA
GEOVANI MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO
LEANDRO TEIXEIRA DANTAS
PAULO ROBERTO VALOURA JUNIOR
RAFAEL CARVALHO BORGES
RENATO MOURA BASTOS
WELIANDER SILVA NASCIMENTO

FLUMINENSE FC

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

TANGUÁ EC LTDA

LEANDRO PRADO MAIA MACIEL

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

CR VASCO DA GAMA

ALLAN MARQUES LOUREIRO

MADUREIRA EC

ALLAN MARQUES LOUREIRO

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

JOÃO FILIPE RABELO DA COSTA SILVA

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

BANGU AC

FILIPE FARIAS SOBRAL, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.
RAPHAEL AZEVEDO INACIO, TRANSF. DO ITAPERUNA EC.

BOAVISTA SC

EVERTON IZIDORO, TRANSF. P/ CA BRAGANTINO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

BOTAFOGO FR

JOÃO FELIPE FERREIRA DA SILVA, TRANSF. DO CRUZEIRO EC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

CE ARRAIAL DO CABO

VINICIUS DA CONCEIÇÃO PINTO, TRANSF. P/ EC PRIMAVERA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

DUQUE DE CAXIAS FC

BRUNO OLIVEIRA MORENO, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

CARLOS BRUNO GOMES COSTA, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

DIOGO DOS SANTOS PESSANHA, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

JOSE CARLOS DE MORAIS, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

MARCOS PAULO MACHADO DE SOUSA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

OZIEL FRANÇA DA SILVA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

PAULO RODRIGUES IVO, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

THIAGO SILVA DE PAIVA, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

FÊNIX 2005 FC LTDA

CRESIO ARGOLÓ DOS SANTOS, TRANSF. DO CA LEMENSE, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

GOYTACAZ FC

PAULO CESAR BARBOSA NOGUEIRA FILHO, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.

LEME FC

WILLIAM TEIXEIRA MESQUITA, TRANSF. DO EC BAHIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

JANDERSON RODRIGUES BAHIA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

VOLTA REDONDA FC

ANDRE LUIZ PAULINO DE SOUZA MOTTA, TRANSF. DO MADUREIRA EC.
FABIO DO VALLE COSTA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.
VICTOR LUCKY VILLAROMOSA LEWIS, TRANSF. DO BRASILIENSE FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

BONSUCESSO FC

ANDRÉ DE JESUS PEREIRA	157.688
DANIEL DE ABREU BARBOSA	157.690
HERMANO GUEDES DE SOUSA	157.687

BOTAFOGO FR

MATHEUS SOUSA PEREIRA	157.665
-----------------------	---------

CE ARRAIAL DO CABO

MARVIN DE OLIVEIRA MONTEIRO	151.181
-----------------------------	---------

CR VASCO DA GAMA

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES FILHO	157.694
--------------------------------	---------

CRUZEIRO FC

CARLOS HENRIQUE BARBOSA BELMIRO	157.681
EGBERTO DA SILVA JUNIOR	157.677
JONATHAN FONSECA DOS SANTOS	157.672
JORGE DA SILVA	157.674
MAXWEL AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	157.671

GOYTACAZ FC

VICENTE RIBEIRO AZEVEDO DE AGUIAR	157.664
-----------------------------------	---------

HELIÓPOLIS AC

LUIZ ISAAC MUNIZ COSTA	157.658
------------------------	---------

IMPERIAL FC PACIÊNCIA

ALEX SANDRO REAL DA SILVA	157.686
BRUNO GUILHERME ARAUJO DA SILVA	157.684
FABRICIO AVELINO DA SILVA	157.680
JEFERSON LUIZ GOMES OLIVEIRA	157.685
JORGE YAGO DE OLIVEIRA CELESTINO	157.673
LUIZ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	157.682
RONALD PEREIRA DA SILVA	157.675
RUAN BARBOSA DOS SANTOS OCTAVIO	157.689
VANDER PEREIRA SILVA	157.678
WALAS XIMENDES DOS SANTOS	157.676
WALLACE WILLIAN DOS SANTOS	157.679

MACAÉ ESPORTE FC

BRENDO DA SILVA	157.663
TIAGO SILVA RAYMUNDO	157.662

MADUREIRA EC

WESLEY GOMES DA SILVA	157.692
-----------------------	---------

NOVA IGUAÇÚ FC

GABRIEL FELIPE DE JESUS SILVA	157.660
GUSTAVO DE FREITAS FIGUEIREDO	157.661
WELLINGTON DE MELLO VELOSO DAS DORES	157.659

REAL MARÉ FC

ALAN PAULO SILVA SOARES	157.657
HELIO BATISTA DE SOUZA	157.656

SILVA JARDIM FC LTDA

ANTONIO DAUDT NETO	157.670
IAGO TANOS DA SILVA SANTOS	157.666
JOÃO PEDRO PAGLIASSE BUSQUET	157.669
PAULO HENRIQUE IUHNISIEKI	157.668

LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS

WENDERSON SILVA FERREIRA	157.691
WELLINGTON DA SILVA ALVES	86.732

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

ERIVELTO GOMES DA SILVA	157.693
LEONARDO DA COSTA CANELA SIQUEIRA	157.695
LUCAS SANTANA DA SILVA	157.697

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

CARLOS JUNIO PESSANHA DA SILVA	152.076
ROMARIO COSTA BARROSO	143.470

BOTAFOGO FR

ADRIEL RODRIGUES DE SOUZA REIS	152.668
ALEF EDUARDO RIBEIRO GODINHO	148.342
ALISON DANTAS LIMA DE SOUZA	147.847
CHRISTIAN SOUZA DOMINGUES	147.835
DIEGO FERREIRA MATHEUS	153.112
GABRIEL ARRUDA DE LIMA FERREIRA	147.836
GABRIEL BATISTA DE LUCENA	147.839
GABRIEL DO NASCIMENTO FERREIRA RODRIGUES	153.643
HUGO DE CARVALHO JULIÃO	153.638
JHONIE UZAI TEIXEIRA	148.343
JOÃO PEDRO FERREIRA CHAVES	149.327
KAIQUE SOARES SANTOS	149.286
LUCAS DA SILVA LUCENA	147.854
LUCAS PEREIRA TIMÓTEO	148.344
LUCAS QUITERIA GOMES MONTEIRO	149.247
MARCOS ANTONIO PEREIRA SURCIN FILHO	152.541
MARCOS VINICIUS CARVALHO DA SILVA	152.533
MATHEUS LUCAS JANUÁRIO DA SILVA	147.850
MATHEUS RODRIGUES MARTINS	147.841
MAURO GABRIEL MALHEIROS GONÇALVES	147.849
MAYKON VELMUD DOS SANTOS	153.636
PATRICK TIENGO VASCONCELLOS	154.187
RENAN GORNE SILVA	147.919
SIDNEY DE FREITAS PAGES	143.757

CA CASTELO BRANCO

YAN COSTA PONTES MARTINS	148.313
--------------------------	---------

CR VASCO DA GAMA

PAULO MORAIS TURQUE JUNIOR	41.569
THALES SILVA VILAR	153.688

GOYTACAZ FC

LEANDRO PESSANHA GONÇALVES	142.916
RAFAEL DE SILVEIRA DIAMANTINO	146.637

MACAÉ ESPORTE FC

RUAN FELIPE CHIQUINI DA SILVA	151.746
-------------------------------	---------

MADUREIRA EC

JULIO CESAR RESENDE GOMES DA SILVA 145.557

NOVA IGUAÇÚ FC

FELIPE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	149.747
GABRIEL NASCIMENTO FORENCIO DE ARAUJO	135.628
LUAN LUCAS DE OLIVEIRA PEGO	151.759
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	154.401

SILVA JARDIM FC LTDA

TIAGO DA FONSECA ROSA 143.272

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

ROBERTO RIBEIRO DA COSTA MOREIRA 154.645

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

CA CASTELO BRANCO

DANILO SANTANA GUTIERREZ, TRANSF. DO COLÔNIA AC.
JEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO CECS EL SHADDAI.
JEFERSON DOUGLAS DE ALMEIDA GONÇALVES, TRANSF. DO UNIÃO CENTRAL FC.
JOÃO PEDRO DE SOUZA MAGALHÃES, TRANSF. DA AA PORTUGUESA.
RICARDO TEIXEIRA NEVES, TRANSF. DO COLÔNIA AC.

CR VASCO DA GAMA

CARLOS ROBERTO SABINO SILVA JUNIOR, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

EC MARINHO

LUCAS SOUZA DOS SANTOS, TRANSF. DO ESTÁCIO DE SÁ FC.
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

GOYTACAZ FC

ANDERSON MIRANDA COSTA, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.
VICTOR MARTINS CAETANO, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.
WESLEY SOUZA NASCIMENTO, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.

HELIÓPOLIS AC

PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

MACAÉ ESPORTE FC

ARTHUR SOUZA QUINTANILHA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.
MARIO SERGIO VASCONCELLOS GONÇALVES, TRANSF. DO CF RIO DE JANEIRO.
MATHEUS BIZERRA TOMAZ, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

MADUREIRA EC

IGOR TORRES BARBOSA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO COLÔNIA AC.

NOVA IGUAÇÚ FC

CRISTIAN LUAN FELICIO DA SILVA, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.
WALLACE DE JESUS CABRAL, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

SILVA JARDIM FC LTDA

VICTOR ROSA DE SOUZA, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS

OZEAS DE PAULO CRISTINO GOMES, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

EDMILSON CELESTINO	146.725
RODRIGUES GALVÃO DE MELLO	152.665

ESTÁCIO DE SÁ FC

LUCAS SOUZA DOS SANTOS	149.946
------------------------	---------

LEME FC

WELLIYNGTON DE LIMA PEISINO	141.402
-----------------------------	---------

PROFUTE FC

LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	149.017
--------------------------	---------

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 5 de maio de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 157/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim , presente os Auditores, Dr. Vagner Lima Gabriel, Dr. Fabiano Lima, Dr. Antonio Carlos Guadelupe, Dr. Dilson Neves Chagas e o Procurador Dr. Michel Valadares Sader, ausências justificadas dos Auditores Dr. Luis Gustavo Gomes Marques, Dr. José Carlos Ribeiro Alves, reuniu-se às 14h30min do dia 04 de maio de 2009, na Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomindo as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 230/09

Denunciado: Felipe do Sacramento Silva (Santa Cruz)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Santa Cruz FC x Juventus FC

Categoria: 3ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 29/03/2009

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Dilson Neves Chaves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

03) Processo: nº 231/09

1º Denunciado: Juventus FC

Tipificação: Art.206 CBJD

2º Denunciado: Alex Oliveira de Miranda (Juventus FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

3º Denunciado: Diego Pereira de Oliveira (CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art.254 CBJD

4º Denunciado: Lucas Lopes da Cruz (CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Juventus FC x CF Rio de Janeiro

Categoria: 3ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 01/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a 1^a denunciada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) por minuto de atraso, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) por 7 (sete) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

No mérito, por maioria de votos, suspenso os 2º, 3º e 4º denunciados em 4 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Dilson Neves Chagas que aplicava pena de suspensão de 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

04) Processo: nº 232/09

Denunciado: Angra dos Reis

Tipificação: Art.206 CBJD

Jogo: Angra dos Reis EC X Goytacaz FC

Categoria: 2ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Antonio Carlos Guadelupe

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a denunciada em R\$ 100,00 (cem reais) por minuto de atraso, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 30 (trinta) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

05) Processo: nº 233/09

Denunciado: Aperibeense FC

Tipificação: Art. 205 do CBJD

Jogo: Aperibeense FC X EC Miguel Couto

Categoria: 2ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Dilson Neves Chagas

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a denunciada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e perda de pontos em disputa a favor do adversário na forma do regulamento e proibição de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma modalidade, quanto à imputação do art. 205 CBJD.

06) Processo: nº 234/09

1º) Denunciado: Quissamã FC

Tipificação: Art. 206 CBJD

2º) Denunciado: Jefferson Ricardo de Oliveira (Nova Iguaçu FC)

Tipificação: art. 255 CBJD

3º) Denunciado: Jacques Rodrigues (Quissamã FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

4º) Denunciado: William Ferreira de Oliveira (Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Quissamã FC x Nova Iguaçu FC

Categoria: 2ª Divisão / Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro VillaBôas (Nova Iguaçu FC) e Dr.

Mauro Chiddid (Quissamã FC)

Auditor relator: Dr. Fabiano Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 255 do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Fabiano Lima que aplicava a pena de suspensão de 240 (duzentos e quarenta) dias, quanto à desclassificação do art. 255 para o art. 253 CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 3º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 250 para o art. 255 CBJD. Voto vencido do

Auditor Dr. Fabiano Lima absolia o denunciado.

No mérito, por maioria, suspenso o 4º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Fabiano Lima absolia o denunciado.

07) Processo: nº 235/09

1º)Denunciado: Bruno Felipe Gaudie Ley de B. Lima (Estácio de Sá)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

2º)Denunciado: Marco Aurélio Correia Reges (árbitro))

Tipificação: art. 266 CBJD

Jogo: Estácio de Sá X CFZ do Rio

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Dílson Neves

Testemunha: Marco Aurélio Correia Reges (árbitro) – 09535690-3 IFP

Perguntado: Se o fato ocorreu na disputa de bola ou não? O que pode acrescentar?

R: Foi no momento que o atleta foi driblado, e acertou o tornozelo esquerdo do mesmo.

Resultado: A Procuradoria utilizou o árbitro como informante e aditou a denúncia para excluí-la com relação ao 2º denunciado. Por unanimidade de votos, foi retirada a denúncia do 2º denunciado.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD.

08) Processo: nº 236/09

1º)Denunciado: Art Sul FC

Tipificação: Art. 206 e 213 do CBJD

2º)Denunciado: Arthur da Silva Otaviano (Atleta do Art Sul)

Tipificação: art. 255 CBJD

3º)Denunciado: Rodrigo Cabral de Souza (Atleta do Sendas FC)

Tipificação: Art. 255 CBJD

4º)Denunciado: Philip Georg Bennett (árbitro)

Tipificação: Art. 266 CBJD

Jogo: Art Sul FC X Sendas EC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 25/03/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Art Sul FC) e Dr. Pedro Villasbôas (Sendas FC)

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: Processo retirado de pauta e voltará na próxima assentada

09) Processo: nº 237/09

Denunciado: Thales Douglas Moreira Passos (Atleta do São Cristóvão FR)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: São Cristóvão X Silva Jardim

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Antonio Guadelupe

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

10) Processo: nº 238/09

1º) Denunciado: Goytacaz FC

Tipificação: Art. 206 do CBJD

2º) Denunciado: Michel Ângelo Quintanilha (Atleta do Bonsucesso FC)

Tipificação: art. 255 CBJD

Jogo: Goytacaz FC x Bonsucesso FC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 09/04/2009

Representante legal dos denunciados: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Dilson Neves

Resultado: Por unanimidade de votos, multado o 1º denunciado em R\$ 100,00 (cem reais) por minuto de atraso, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 30 (trinta) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 255 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Vagner Lima e Dr. Antonio Guadelupe que aplicavam a pena de suspensão de 2 (duas) partidas, quanto a desclassificação do art. 255 para o art. 250 CBJD.

11) Processo: nº 239/09

Denunciado: Andrew Ferreira de Sá (Atleta do Cardoso Moreira FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Cardoso Moreira FC X São Cristóvão FR

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 09/04/2009

Representante legal dos denunciados: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Fabiano Lima

Resultado: No mérito, por maioria de votos, suspenso o denunciado em 4 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Fabiano Lima que aplicava pena de suspensão de 6 (seis) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

12) Processo: nº 240/09

Denunciado: Victor de Souza Cordeiro (atleta do Aperibeense FC)

Tipificação: Art. 255 e 252 do CBJD

Jogo: CFZ do Rio X Aperibeense FC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 09/04/2009

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD e suspenso em mais 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD.

13) Processo: nº 241/09

1º Denunciado: William Rosa da Silva (atleta do América FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º Denunciado: Julio César de Mendonça Lourenço Vianna (atleta do América FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC X América FC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 09/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Merrwelvelson Júnior

Auditor relator: Dr. Antonio Carlos

Resultado: Não foi apresentada a prova de vídeo, pois a mesma estava com defeito. A defesa abriu mão da prova de vídeo. O depoimento pessoal do atleta não foi ouvido, pois não tinha sido requerido. A testemunha não foi ouvida, por não possuir nenhum documento de identificação.

No mérito, por maioria de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido dos Auditores Dr. Antonio Guadelupe e Dr. Jonei Garcia que absolviam o denunciado.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

14) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

15) O Procurador se manifestou em todos os processos.

16) Sem mais, foi encerrada a sessão às 16h20min.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2009.

Jonei Garcia Alvim
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009.

Comunicação nº 158/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 06/09
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 13 de maio de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Cleidione Toste	Silva Jardim	ART. 254 CBJD
Jéferson dos Santos Costa	AA Portuguesa	ART. 254 CBJD
Taylan Alberto A. Dos Santos	AA Portuguesa	ART. 254 CBJD
Marcos Vinícius dos Santos Faria	Barcelona EC	ART. 254 CBJD
Rodrigo de Souza Larsen	Barcelona EC	ART. 254 CBJD
Jonathan Monteiro Figueiredo	Barcelona EC	ART. 252 CBJD
João Marcelo Resende Norton	CA Castelo Branco	ART. 253 CBJD
Julio César Florindo Lobato	Três Rios FC	ART. 250 CBJD
Marlon Nunes de Deus	Três Rios FC	Art. 250 CBJD
Jhonatan Davis Bernardes de Lima	Fênix FC	Art. 250 CBJD
Thiago Santiago	Fênix FC	Art. 254 CBJD
Gabriel Vieira	Barcelona EC	Art. 250 CBJD
Luiz Fernando Lima Peçanha Junior	Rubro Social	Art. 254 CBJD
João Paulo Lima da Conceição	EC Marinho	Art. 250 CBJD
Warle de Albuquerque Farias	Sampaio Correia FE	Art. 250 CBJD
Glimário de Freitas Lopes	Independente EC Macaé	Art. 254 CBJD.
Reinaldo Pinto Lopes	Serrano FC	Art. 253 CBJD
Juliano Ribeiro Moreira	Serrano FC	Art. 250 CBJD
Felipe Jonas Barbosa dos Santos	Barra Mansa FC	Art. 250 CBJD
Paulo Roberto Neves Barbosa Junior	Real Esporte Clube	Art. 254 CBJD
Jonathan dos Santos Cunha	Real Esporte Clube	Art. 250 CBJD.
Juan Maldonado Jaimez Junior	C.R Flamengo	Art. 258 e 278 CBJD

ASSOCIAÇÕES

Bela Vista FC	associação	ART. 215 CBJD
São José	associação	Art. 206 CBJD

ARBITROS

Rodrigo Nunes De Sá (Arbitro Da Partida)	Jogo: Botafogo Fr X C.R	ART. 266 CBJD
	Flamengo - data:	
	26/04/09 campeonato	
	carioca	
Eduardo De Souza Couto (Arbitro Assistente)	Jogo: Botafogo Fr X C.R	ART. 266 CBJD
	Flamengo - Data:	
	26/04/09 Campeonato	
	Carioca	

TESTEMUNHA DA D. PROCURADORIA

Maicosuel Reginaldo De Matos JOGO: BOTAFOGO FR X C.R FLAMENGO –
(Atleta Do Botafogo F.R) DATA: 26/04/09 CAMPEONATO CARIOCA

Depoimento Pessoal a Pedido da D. Procuradoria

Juan Maldonado Jaimez Junior JOGO: BOTAFOGO FR X C.R FLAMENGO –
(Atleta do CR Flamengo) DATA: 26/04/09 CAMPEONATO CARIOCA

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 17:00 horas do dia 13 de maio de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2009.

Comunicação nº159/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ
EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 17:00 horas do dia 12 de maio de 2009, para o julgamento dos processos:

01)Processo 223/09: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Alexi Stival (técnico do CR Flamengo)
Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

02)Processo 274/09:Recurso Voluntário

Recorrente: CA Castelo Branco
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

03)Processo 221/09:Recurso Voluntário

Recorrente: BoaVista SC
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

04)Processo 229/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Macaé FC
Recorrido : Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional

05)Processo 228/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC

Recorrido : Decisão da 2^a Comissão Disciplinar Regional

06)Processo 173/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado : Mauro Rosa Goulart, Presidente do Mesquita FC, art. 187 II e 274 CBJD.

07)Processo 189/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido : Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional (que absolveu o Sr. Álvaro Ângelo B. de Oliveira técnico do Duque de Caxias FC e Gilberto Rodrigues G. Junior, atleta do Duque de Caxias FC, que desclassificou a infração do art. 253 CBJD para o art. 252 CBJD)

06)Processo 331/09:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Eduardo José R. Oliveira de Araújo (árbitro)

Recorrido : Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá ás 18:00 horas do dia 12 de maio de 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária**